



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FILOSOFIA

## **ATA FAFIL DE 14 DE OUTUBRO DE 2020/2021**

*Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia*

**Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 Fone: (62) 3521-1129**

### **Ata de reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

**Data da realização: 14 de outubro de 2020**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2020, às 14:30h, por videoconferência, realizou-se uma reunião da coordenadoria do PPGFil, com a presença dos professores Anderson de Paula Borges, André Porto, Araceli Rosich Soares Velloso, Cristiano Rezende, Fabien Georges Jacques Schang, Filipe Lazzeri Vieira, Guilherme Ghisoni, Hans Christian Klotz, Helena Esser dos Reis, Martina Korelc, Renato Moscateli, Ricardo Bazilio Dalla Vecchia e Wellington Damasceno de Almeida, e dos representantes discentes Brenner Brunetto Oliveira Silveira, Renato Cesar Rodrigues e Sabrina Paradizzo Senna. Com o quórum necessário, o coordenador, Prof. Guilherme Ghisoni, deu início à reunião, e antes de passar à pauta solicitou a inclusão dos seguintes assuntos: as bancas de mestrado Bergkamp Pereira Magalhães e de doutorado da Júlia Sebba entre as bancas analisadas pela coordenadoria. Primeiro ponto de pauta: decisão ad referendum da não participação do programa no Programa Qualificar em 2020, seguindo o posicionamento do programa em anos anteriores. O ad referendum, foi aprovado. Segundo ponto de pauta: plano de trabalho do PROAP – segunda parcela. O coordenador cita que na reunião do dia 10 de junho foi votado o plano de trabalho da verba da primeira parcela do PROAP. A verba do PROAP deve ser gasta exclusivamente com custeio até o final do ano orçamentário. Na reunião do dia 10 de junho, votamos o plano de trabalho da verba da primeira parcela do PROAP. A verba do PROAP deve ser gasta exclusivamente com custeio até o final do ano orçamentário. O plano de trabalho foi discutido e aprovado para ser encaminhado para a PRPG. Terceiro ponto de pauta: prorrogações dos discentes. Temos 8 solicitações de prorrogação: 1) Anderson Carvalho dos Santos, solicitação de 3 meses de prorrogação excepcional via formulário do COVID-19, de 08 de novembro a 06 de fevereiro de 2021; 2) Caius Cesar de Castro Brandão, prorrogação da qualificação de 07 de agosto a 06 de novembro de 2020, por mais 3 meses de 08 de novembro a 06 de fevereiro de 2021; Priscilla da Veiga Borges, prorrogação do prazo para a qualificação, de 07 de agosto a 06 de novembro de 2020, por mais 3 meses, de 08 de novembro a 06 de fevereiro de 2021; 4) Aline Stephanie Freitas dos Reis, prorrogado até 28/02/2021; 5) Patricia Sheyla de Almeida, prorrogado até 28/02/2021. Prorrogações de defesas da 6) Elga Lustosa de Moura Nunes, 7) Angélica Carvalho Sant'Anna e 8) Marcelo Henrique Lisbôa da Silva, até 28/02/2021. Solicitações aprovadas. Foram aprovadas as bancas de defesa de Pedro Dulci, que será composta por Adriana Delbó, Adriano Correia, Oswaldo Giacoia Junior (UNICAMP), Castor Bartolomé Ruiz (UNISINOS) e Márcio Gimenes (UNB); da Cristiane Maria Marinho, que será composta por Adriana Delbó, Adriano Correia (UFG), Carla Rodrigues (UFRJ), Cesar Candiotta (PUC-PR) e André Duarte; da Júlia Sebba, composta por Klotz, Márcia Zebina, Thiago Suman, José Pertille (UFRGS), Márcia Gonçalves (UERJ) e a banca de dissertação de Bergkamp Pereira Magalhães, composta por Thiago Suman, Christian e Roberto Horácio da UFRJ. Informes sobre os as seleções de mestrado e doutorado. Tivemos 31 inscrições no mestrado. De acordo com os pareceres das linhas, foram aprovados na primeira etapa 15 projetos, 15 foram reprovados e tivemos uma desclassificação por plágio. O resultado será divulgado ainda hoje até as 18h

no site do programa. O próximo passo, que precisará da colaboração de vocês, é programarmos as arguições (e a grade deverá ser divulgada até 27 de outubro). As arguições ocorrerão entre 11 e 13 de novembro. No doutorado, tivemos 24 inscrições. Estamos analisando as documentações enviadas. Já repassei à comissão de seleção os projetos e os inscritos. Assim que homologarmos as inscrições (dia 16 de outubro), daremos início à análise dos projetos em cada uma das linhas – como fizemos no mestrado. O resultado da primeira etapa (análise dos projetos) deve ser divulgada dia 4 de novembro. Em seguida, o coordenador deu por encerrada a reunião da qual eu, Marlene Oliveira, lavrei a presente ata que será lida e, caso aprovada, assinada pelos presentes. A presente ata, que foi lida e aprovada por todos, no dia 07/ 04/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 15/10/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENNER BRUNETTO OLIVEIRA SILVEIRA, Discente**, em 16/10/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CESAR RODRIGUES, Discente**, em 18/10/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA PARADIZZO SENNA, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério**



**Superior**, em 21/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Coordenador de Curso**, em 21/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Novaes De Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2408632** e o código CRC **DA43B090**.